

Estado do Piauí Prefeitura Municipal de Cocal de Telha Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 05-A/2019

Cocal de Telha-PI, 07 de março de 2019.

"O decreto regulamenta a Lei que Institui o Código Ambiental do Município de forma que especifica."

A Prefeita Municipal de Cocal de Telha, no Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal Nº 228/2018:

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovada e regulamentada a Lei que Institui o Código Ambiental do Município e que com este ato publica.
- **Art. 2º** Cabe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos cumprir os itens dessa lei, obedecendo aos princípios legais.
- **Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos responsáveis pela operacionalização do Código Ambiental do Munícipio.
- **Art. 4º** Cabe ao Conselho Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Cocal de Telha, assessorar a implementação do Código Ambiental do Munícipio, desempenhando as funções de caráter consultivo e fiscalizador.
- Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
- **Art.** 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, em 07 de março de 2019.

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA Prefeita Municipal